

PORT. Nº 313  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/03/17  
Seção 2 Pág. 36



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 313, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002234/2017-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **EUZEBIO LOURENÇO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119660, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível 04, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL/SERVÍCIOS  
EM, 00/03/17  
CAS/DAP/UFAL